

Ofício nº 52/2017

Em 10 de janeiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Lucas Pocay Alves da Silva
Prefeito de Ourinhos/SP

Assunto: Respostas aos ofícios enviados

O **OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL OURINHOS**¹, por seu Presidente, EMERSON CAVALCANTE, vem, respeitosamente, perante V. Ex^{a.}, requerer que os Ofícios abaixo sejam respondidos:

Nº OFÍCIOS	DATA DE ENTREGA	Nº PROTOCOLO	DESTINTÁRIO	CONTEÚDO
10/2016	12/07/2016	029493/2016	PMO - Prefeita, Belkis Gonçalves Santos Fernandes	Correção do objeto no Pregão Presencial 80/2016 e Processo Licitatório 892/2016
18/2016	18/08/2016	035553/2016	PMO - Prefeita, Belkis Gonçalves Santos Fernandes	Correção do objeto no Pregão Presencial 100/2016 e Processo Licitatório 1132/2016
19/2016	24/08/2016	036587/2016	PMO - Prefeita, Belkis Gonçalves Santos Fernandes	Permissão para o uso das dependências do Terminal Rodoviário e Postão nos dias 26 e 27/09/16, onde será instalada uma urna eletrônica, com o intuito de poder orientar/treinar os eleitores.
25/2016	06/09/2016	038786/2016	PMO - Prefeita, Belkis Gonçalves Santos Fernandes	Esclarecimento do Pregão Presencial 60/2016 do Processo Licitatório 695/2016 e Pregão Presencial 82/2016 e Processo Licitatório 920/2016
30/2016	05/10/2016	042240/2016	PMO - Prefeita, Belkis Gonçalves Santos Fernandes	Adequação da sala de licitação, entrega das atas ao final dos pregões presenciais e nomeação dos pregoeiros e sua equipe no edital.
38/2016	27/10/2016	043926/2016	Secretário Municipal de Obras, Hélio Kobata.	Solicitação de esclarecimentos referentes so Pregão Presencial 108/2016 - Ofício CTT/871/2016
39/2016	27/10/2016	043925/2016	PMO - Prefeita, Belkis Gonçalves Santos Fernandes	Contas Públicas - Ref. Ofício 39/2016
43/2016	24/11/2016	046326/2016	PMO - Prefeita, Belkis Gonçalves Santos Fernandes	Providencias processo licitatorio nº 1382/2016 - pregão presencia nº 127/2016 - indícios sobrepreço

Lembrando que, Segundo a Lei nº 5.961/2013, em seu artigo 8º e §1º, descreve que:

§ 1º. Não havendo possibilidade de se conceder o acesso imediato, na forma do previsto no *caput*, órgão ou entidade detentora da informação deverá em prazo não superior a 20 (vinte) dias, prestar a informação solicitada.

Pode-se observar claramente que os ofícios enviados pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos no ano de 2016 alguns ainda se encontram sem respostas,

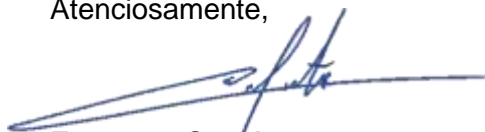
¹ O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

lembrando que o prazo previsto em lei não pode ser superior a 20 dias, sendo assim, solicitamos, o mais breve possível, que estes ofícios listados acima, sejam respondidos.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 110 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte do executive e suas autarquias, deve ser comunicado aos vereadores e por último, se também não houver manifestação, ao Ministério Público.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



Emerson Cavalcante
Presidente OSBO